

Ata nº 1874

Aos sete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e um, em sua sala das Sessões, reuniu-se, em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Taquari, sob a presidência do vereador Leonel Alvim Filho e secretariada pelo vereador Sr. João Teixeira. Estiveram presentes os seguintes vereadores: Ary Olsen, Ely Fazenda, Celso Luiz Martins, Antônio R. dos Santos e Osvaldo Junqueira. Aberta a sessão, à hora regimental, foi lida e aprovada ata da sessão anterior. Passou-se a leitura do expediente, de que constaram os requerimentos de licença dos vereadores Homero Lorangeira Martins, Adão Rodrigues Martins, Adolar Kunz-

[fl.114]

ler, Leopoldo Wallauer e as desistências dos suplentes, digo, Leopoldo Walauer, João F. Feyh Filho e as desistências dos suplentes José Marino Gregory e [Reinaldo] Junqueira todos já despachados pelo presidente; projeto de lei nº 468/61, que “cria as funções de assessor legislativo”; projeto de resolução, do Presidente, que autoriza a nomeação de funcionário” (nº 468/61). Com a palavra, no expediente, Antonio R. dos Santos apresenta o requerimento nº 8/61, no sentido de que seja aprovado um voto de profundo pesar, pelo falecimento, em Paverama, do sr. Adolfo [Kunller]. Em seguida, o sr. Presidente determinou o exame da matéria em Ordem do Dia. Já que fora aprovada a urgência dos projetos de lei nº 467/61 e de resolução nº 468/61, foram ambos submetidos a discussão e votação, sendo aprovados por 5 votos contra um. O requerimento nº 8/61, foi sustentado pelo seu autor, vereador Antonio R. dos Santos, recebendo a solidariedade do líder da Bancada do P.T.B., vereador sr. João Teixeira. O vereador Osvaldo Junqueira, representando o P.L também se associa à homenagem. O requerimento foi aprovado, ressalvando-se que seria enviada comunicação à família enlutada.

Entrou, depois, em discussão, um [memorial] apresentado por moradores da cidade pleiteando revogação de recente medida do D.A.E.R [proibindo] que os [onibus] interurbanos desembarque passageiros além da Estação Rodoviária. Falam, a favor da proposição os vereadores dr. João Teixeira e Antônio R. dos Santos, requerendo a instituição de uma comissão para, junto às autoridades do D.A.E.R solicitar a revogação da medida. [Propõe]

[fl.114v]

o vereador João Teixeira, que a comissão seja integrada pelo Presidente e pelo vereador Antônio R. dos Santos, assessorados pelo assessor legislativo da Câmara Municipal, sr. Rubens F. Souza, que em [face] de aprovação dos projetos de lei e resolução nº 467/61 e 468/61, foi [marcado] por Decreto nº 1/61 e nesta sessão tomou posse, perante a Mesa da Câmara. Falou, também, o vereador Osvaldo Junqueira que diz se associar ao clamor da população da cidade [inerior] a [medida] tomada pelo D.A.E.R. A proposição foi aprovada por unanimidade. Nas explicações pessoais, fala o ver. Antonio R. dos Santos [ilegível] sôbre o não [cumprimento] pelo Executivo, de diversas medidas aprovadas pela Câmara. Propõe, ainda, um voto de louvor aos servidores da Câmara, srs, Luiz Noschang e Manoel Porto. O ver. dr. João Teixeira se congratula com a Mesa e com o plenário pela nomeação do sr. Rubens F. Souza para as funções [recém] [criada], de acessor legislativo, salientando as qualidades do novo funcionário, dizendo mesmo que, [era] seu entender a Câmara entra, agora, em uma nova fase de organização, no que concerne aos serviços de sua diretoria. Associa-se a esses [ilegível] o ver. Antonio R. dos Santos. Fala, depois, o ver. Osvaldo Junqueira, explicando as razões pelas quais votou contra o projeto que criou as funções de assessor legislativo: primeiro, porque a bancada de seu partido já havia votado, em tempos atrás, contra o projeto e, segundo, porque acha que as funções poderiam ser desempenhadas por um funcionário cedido pelo Executivo. Mas, ressalta, que nada tem contra a pessoa do sr. Rubens F. Souza e que também se congratula com a

[fl. 115]

Mesa pela sua nomeação. Por fim, o sr. Presidente saúda o novo assessor legislativo, dizendo-lhe da confiança com que a Câmara [com] que [bancará] o havia recebido, na certeza de que saberia exercer suas funções com alto espírito público.

Não havendo [mais] oradores, o Sr. Presidente encerrou a sessão. Nesse momento o assessor legislativo, com a palavra, agradece as demonstrações de confiança dos vereadores que o saudaram e declarou que saberá cumprir seus deveres dentro das mais altas inspirações do bem público. Para constar foi lavrada esta ata.

*Leonel Alvim Filho*

[ilegível]

*Ely R. Fazenda*

[ilegível] *Flores da Silva*

[ilegível]

[fl. 115v]